



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 1 de 28

58º Festival do Folclore de Olímpia termina neste domingo (14) com desfile de encerramento e apresentações



O 58º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia caminha para os últimos dias de programação. O evento, que foi retomado presencialmente após dois anos, já é sucesso de público e se encerra neste domingo, dia 14 de agosto.

No último dia da festa, as atividades começam pela manhã, a partir das 9 horas, com o tradicional Desfile de Encerramento. Neste ano, o formato será uma novidade, tendo em vista de que, segundo a Comissão Organizadora, ao invés de a passarela dos grupos ser a Avenida Menina Moça, desta vez, a grande confraternização ocorrerá na nova Arena do Recinto do Folclore.

De acordo com a Subcomissão responsável, serão cerca de 45 grupos participando, divididos por regiões. O público poderá acompanhar acomodado diretamente da arquibancada da arena.

Os grupos farão a concentração na área externa do Recinto e adentrarão o local pelos corredores principais, descendo as escadas da arquibancada e desfilando no entorno do picadeiro que foi revitalizado.

De acordo com Dr. Gilson Miranda, um dos responsáveis pela organização do desfile, também foram convidados outros grupos e entidades, como a Terceira Idade, Escolas, Tiro de Guerra, entre outros. A apoteose conta

ainda com o apoio dos membros da Associação Olímpia para Todos, Cristina Prado e Myllene Gonçalves e dos professores Alan Saviolo (secretaria de Educação) e Elaine De Nadai (Etec).

Algumas barracas de alimentação do Recinto estarão abertas mais cedo, próximo ao horário de almoço, para consumo do público, aproveitando ainda a data comemorativa do Dia dos Pais.

INTERDIÇÕES PARA A CONCENTRAÇÃO

Devido à concentração para o desfile de encerramento do 58º Festival do Folclore, algumas ruas no entorno do Recinto do Folclore serão interditadas para garantir a segurança dos integrantes dos grupos e dos pedestres. As vias ficarão com o trânsito temporariamente suspenso a partir das 8 horas da manhã do dia 14 de agosto, com liberação logo após a dispersão dos grupos. Os agentes da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e da Guarda Civil Municipal estarão no local para orientações.

CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

No período da noite, encerrando as atividades, uma breve cerimônia será realizada no Palco Principal, a partir das 20 horas, com posterior apresentações dos grupos que ainda estarão presentes em Olímpia.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 2 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Licitações e Contratos	6
Deliberação	6
Extrato	7
Outros atos	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Edital	20
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	23
Comunicados	23
Daemo	28
Licitações e Contratos	28
Extrato	28
Aviso de Licitação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 3 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.509, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Institui e nomeia o Comitê de Privacidade, para implantação da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a necessidade de prover o Município da Estância Turística de Olímpia/SP de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais;

Considerando o Decreto Municipal n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.709/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Comitê de Privacidade, com o objetivo de auxiliar nas boas práticas de governança de dados, da implantação da Lei Federal n.º 13.709/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.333, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2.º O “Comitê de Privacidade” tem como missão assessorar o Encarregado de Dados nomeado pelo município, inclusive propor melhorias relacionadas a sua área de atuação, a fim de conferir maior eficiência e qualidade às decisões corporativas e zelar para que as atividades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, sejam conduzidas em conformidade com as leis, ética e controles internos no que tange à Proteção de Dados Pessoais, tendo ainda, a finalidade de propor ações voltadas ao aperfeiçoamento da Política Interna de Proteção de Dados Pessoais, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3.º O “Comitê de Privacidade” é órgão consultivo, de assessoramento, estudo e articulação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, destinado a formular propostas sobre:

I – a avaliação dos mecanismos de tratamento e de proteção dos dados pessoais existentes;

II – políticas, estratégias e metas para a conformidade da Prefeitura com a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de

2018, e as demais disposições legais relativas à proteção de dados;

III – princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e sua respectiva regulamentação, em consonância com as boas práticas estabelecidas pelas instituições aplicáveis, notadamente a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

IV – a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

V – orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e respectiva regulamentação;

VI – intercâmbio de informações e diálogo com outros órgãos e instituições, em especial com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

VII – disseminação de conhecimento sobre proteção de dados pessoais na administração pública entre servidores, colaboradores terceirizados e estagiários da Prefeitura, mediante o envio de solicitação de ações para as unidades competentes, conforme o escopo e a pertinência temática de cada proposta;

VIII – identificação dos operadores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais;

IX – elaboração das respostas de incidentes que deverão ser reportadas, pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

X – políticas de resposta a incidentes e aos titulares dos dados.

Art. 4.º O “Comitê de Privacidade” da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

I – Christian Pedroso Pereira – Divisão de Ouvidoria;

II – Victor Artur Lopes Torres – Divisão de Recursos Humanos;

III – Camila Reale Thereza Gameiro – Divisão de Comunicação;

IV – Débora de Medeiros Passarella – Divisão de Assuntos Jurídicos;

V – Victor Ishikawa Mansano – Divisão de Tecnologia da Informação.

§ 1.º O Coordenador do Comitê de Privacidade será designado por escolha da maioria absoluta dos membros.

§ 2.º O “Comitê de Privacidade” poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas na matéria, para participar de reuniões, sem direito a voto.

Art. 5.º O “Comitê de Privacidade” se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo seu coordenador ou o encarregado de dados pessoais.

§ 1.º O quórum de reunião e de aprovação do “Comitê de Privacidade” é de maioria absoluta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 4 de 28

§ 2.º Além do voto ordinário, o coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3.º O encarregado de dados pessoais poderá consultar, em caráter excepcional, em caso de urgência e de acordo com a matéria, as unidades técnicas competentes desta Prefeitura, para prestar as informações necessárias a fim de subsidiar eventual processo decisório, podendo tal solicitação ser encaminhada via membro do “Comitê de Privacidade”, para efeitos de celeridade na resposta.

Art. 6.º O “Comitê de Privacidade” poderá instituir subcomitês, se for extremamente necessário, com o objetivo de:

- I - estudar temas específicos; e
- II - apresentar subsídios necessários para os debates do colegiado.

Art. 7.º Os subcomitês:

- I - serão compostos na forma de ato do “Comitê de Privacidade”;
- II - não poderão ter mais de cinco membros;
- III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e
- IV - estão limitados a três operando simultaneamente.

Art. 8.º A participação no “Comitê de Privacidade” e nos subcomitês será considerada prestação de serviço público relevante, sendo assim não remunerada.

Art. 9.º O início do mandato dos membros do “Comitê de Privacidade” se dará a partir da publicação deste Decreto e vigorará até:

- I - três anos após a nomeação, ou;
- II - a sua destituição pelo Secretário de Administração, ou renúncia, que podem ocorrer a qualquer tempo.

§ 1.º Expirado o mandato dos membros do “Comitê de Privacidade”, estes poderão ser reconduzidos por meio de nova nomeação pelo Secretário de Administração.

§ 2.º O “Comitê de Privacidade” terá um coordenador escolhido pelos seus membros, através de votação, sendo que, em sua ausência eventual, caberá ao próprio coordenador indicar o seu substituto dentre os demais membros e o respectivo período de substituição.

§ 3.º Caso o coordenador não aceite, e opte por não exercer a prerrogativa acima referida, caberá aos demais membros indicar entre os presentes à reunião aquele que ocupará a função de coordenador do “Comitê de Privacidade”.

§ 4.º Os membros do “Comitê de Privacidade” não terão suplentes.

§ 5.º Em caso de vacância por opção do membro, destituição de qualquer membro do “Comitê de Privacidade” pelo Secretário de Administração, ou mudanças que venham ocorrer dentro das unidades administrativas representadas neste regimento, o Secretário de Administração nomeará o membro substituto para completar o mandato remanescente do membro substituído.

§ 6.º No caso de vacância do cargo não há

impedimento para as atividades regulares continuarem a serem desenvolvidas pelos demais membros do “Comitê de Privacidade”.

Art. 10. Compete ao Coordenador do “Comitê de Privacidade”:

I - dirigir e coordenar os trabalhos do “Comitê de Privacidade”, inclusive a elaboração de pareceres e atas;

II - elaborar o calendário anual de reuniões ordinárias do “Comitê de Privacidade” e dar conhecimento prévio ao Secretário de Administração;

III - definir as pautas e convocar os membros do “Comitê de Privacidade” para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - coordenar o relacionamento e a interação com o Secretário de Administração em relação aos assuntos de competência do “Comitê de Privacidade”, reportando os seus avanços durante as reuniões;

V - convidar participantes externos ao “Comitê de Privacidade” que sejam especialistas externos e/ou da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a fim de prestar esclarecimentos e contribuir com a análise técnica dos assuntos a serem tratados, observadas eventuais questões de conflito de interesses; e

VI - zelar pelo fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 11. O “Comitê de Privacidade” deverá realizar anualmente autoavaliação de desempenho, cujo resultado será enviado para conhecimento do Secretário de Administração. O Coordenador será responsável por coordenar o processo de autoavaliação anual e por enviar o respectivo resultado para conhecimento do Secretário de Administração e o Encarregado de Dados Pessoais.

Art. 12. Eventuais normas relativas ao funcionamento do “Comitê de Privacidade” serão definidas pelo Secretário de Administração.

Parágrafo único. Qualquer membro do “Comitê de Privacidade” poderá sugerir a discussão e alteração do presente Decreto, a qualquer tempo, verificada a necessidade de sua adequação. Essa proposta de alteração deverá ser encaminhada para apreciação do Secretário de Administração, visando a sua aprovação.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 5 de 28

Portarias

PORTARIA N.º 52.601, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2022, o Servidor **JOÃO ALVINO MATA**, RG n.º 47.968.577-0, do cargo de Escrivão I, nomeado através da Portaria n.º 49.975, de 11 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.602, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

ESTENDE, a partir de 15 de agosto de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal a Senhora **ANA CARLA TAKATA BUNIOOTTO**, lotada no cargo de Enfermeiro, portadora do R.G. n.º 40.680.220-8, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.603, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES**, portadora do R.G. n.º 40.450.718-9, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade - Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2022, referente a licença saúde da Senhora **LYANI FURLANETO TRINDADE**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.604, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **CAROLINA TOKUNAGA KAI**, RG n.º 48.753.442-6, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa Financeira - Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias a iniciar-se no dia 02 de agosto de 2022, exercida pela Senhora **FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor de Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 52.603, de 11 de agosto de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 6 de 28

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 5 , DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e através do Edital CMDCA de Chamamento Público 001/2022, em reunião extraordinária realizada na sede do CMDCA, cito à Rua Dr. Antônio Olímpio, 946, Centro, no dia 5 de agosto de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova os projetos de Plano de Trabalho apresentados por entidades Não Governamentais, inscritas e regularizadas nesse referido conselho de atendimento a criança e ao adolescente, que atenderam os requisitos do Edital CMDCA de Chamamento Público 001/2022, de 25 de Abril de 2022, abaixo especificado:

Entidade
ABECAO
APAE
CIDADE IMACULADA
CIDADE MIRIM
ONG HUMANIZAR
SANTA FILOMENA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 5 de agosto de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 6 , DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e através do Edital CMDCA de Chamamento Público 001/2022, em reunião extraordinária realizada na sede do CMDCA, cito à Rua Dr. Antônio Olímpio, 946, Centro, no dia 5 de agosto de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para o financiamento de projetos de Plano de Trabalho apresentados por entidades Não Governamentais, inscritas e regularizadas nesse referido conselho de atendimento a criança e ao adolescente, que atenderam os requisitos do Edital CMDCA de Chamamento Público

001/2022, de 25 de Abril de 2022, abaixo especificado:

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMDCA	Valor do Projeto
ABECAO	R\$ 55.000,00	R\$ 80.000,00
APAE	R\$ 60.000,00	R\$ 79.964,00
CIDADE IMACULADA	R\$ 69.000,00	R\$ 107.737,14
CIDADE MIRIM	R\$ 69.000,00	R\$ 99.568,34
ONG HUMANIZAR	R\$ 44.000,00	R\$ 80.930,19
SANTA FILOMENA	R\$ 53.000,00	R\$ 64.175,96
TOTAL:	R\$ 350.000,00	R\$ 512.375,63

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 5 de agosto de 2022.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Estância Turística de Olímpia/SP - CMDCA

Licitações e Contratos

Deliberação

Termo de Deliberação Concorrência nº 03/2022

Após análises dos recursos e contrarrazões apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Mazza Fregolente & CIA, Selt Engenharia Ltda, RT Energia e Serviços, Rafael Soler Machini Engenharia - EPP, Encom Serviços Urbanos Ltda e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, e **INABILITA** as empresas, Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, WT Tecnologia, Gestão e Energia S/A, Iluminaterra Construções e Montagens Ltda e RH Engenharia Ltda, designando-se o dia 15/08/2022 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Olímpia, 11 de agosto de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Acolho o parecer técnico da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura e as razões da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e:

- **ACATO** o provimento ao recurso interposto pela empresa Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, sob protocolo nº 12751/2022, alterando a decisão anterior, e **HABILITANDO** da referida empresa.

- **NEGO** o provimento aos recursos interpostos pelas empresas Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, sob o protocolo nº 13097/2022 e Ilumiterra Construções e Montagens Ltda sob o protocolo nº 13009/2022, mantendo a decisão anterior de **INABILITAÇÃO** das referidas empresas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 7 de 28

- **NEGO** o provimento ao recurso interposto pela empresa RT Energia e Serviços Ltda, sob o protocolo nº 13033/2022, mantendo a decisão anterior de **HABILITAÇÃO** das empresas Rafael Soler Manchini Engenharia e Encom Serviços Urbanos Ltda, para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 11 de agosto de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Modelo Informática LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria e apoio administrativo para orientação aos servidores da Secretaria de Saúde quanto aos limites de gastos, auxílio em elaboração de planilhas, relatórios e métodos para atendimento a exigências de organismos de controle bem como preparação e elaboração de audiências públicas, ainda, auxílio durante elaboração das peças orçamentárias e da execução orçamentaria, preparação e envio do SIOPS, entre outras exigências de Secretarias Estaduais e Federais e do Ministério da Saúde, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/06/2022. Origem: Aditivo nº 77/2021-1 - Convite Nº 06/2021. Prorrogação de Prazo. Vigência: 23/06/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 5.980,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 221/2022.

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 160,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 222/2022.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 5.097,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 223/2022.

Contratada: Cirúrgica Olímpio EIRELI - EPP. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 7.520,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 224/2022.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 21.344,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 225/2022.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 4.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 226/2022.

Contratada: Portal LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 32.257,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 227/2022.

Contratada: R.A.P - Aparecida - Comércio de Medicamentos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 6.522,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 228/2022.

Contratada: SOMA/SP Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 64.297,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 229/2022.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 25.248,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 230/2022.

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 8.420,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 231/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 8 de 28

Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 2.283,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 232/2022.

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 10.820,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 233/2022.

Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 7.025,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 234/2022.

Contratada: Comercial Rifarma de Medicamentos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos remume e rename, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor: R\$ 1.832,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2022. Ata de registro de preços nº 235/2022.

Contratada: Portal LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de insulinas e materiais insulínicos, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/07/2022. Valor: R\$ 64.561,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 184/2022. Ata de registro de preços nº 236/2022.

Contratada: Medtronic Comercial LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de insulinas e materiais insulínicos, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/07/2022. Valor: R\$ 16.260,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 184/2022. Ata de registro de preços nº 237/2022.

Contratada: CM Hospitalar S.A.. Objeto: registro de preços para aquisição de insulinas e materiais insulínicos, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 21/07/2022. Valor: R\$ 23.760,70. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 184/2022. Ata de registro de preços nº 238/2022.

Contratada: Valmir Dias dos Santos - EPP. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da prefeitura da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 22/07/2022. Valor: R\$ 54.024,20. Vigência: 06 (seis) meses. Origem:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 187/2022. Ata de registro de preços nº 239/2022.

Contratada: Jose Bauer de Atayde & Cia LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de água mineral, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/07/2022. Valor: R\$ 5.274,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 194/2022. Ata de registro de preços nº 240/2022.

Contratada: Usina do Vale Construtora EIRELI. Objeto: registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ estocável para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 26/07/2022. Valor: R\$ 83.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 174/2022. Ata de registro de preços nº 241/2022.

Contratada: E tarp Automação e Informática EIRELLI - ME. Objeto: registro de preços para aquisição de relógio eletrônico de ponto com biometria, para atender as necessidades das secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 26/07/2022. Valor: R\$ 63.995,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171/2022. Ata de registro de preços nº 242/2022.

Contratada: Andreia Rocha Castanharo ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 27/07/2022. Valor: R\$ 194.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 191/2022. Ata de registro de preços nº 243/2022.

Contratada: Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA - EPP. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 17.298,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 244/2022.

Contratada: A C L Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratórios LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 6.055,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 245/2022.

Contratada: Welldone Assistência Laboratorial EIRELI-ME. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 13.265,66. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 9 de 28

nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 246/2022.

Contratada: Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 116.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 247/2022.

Contratada: Sallus Brasil Produtos Para Saúde Importação e Exportação LTDA EPP. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 37.340,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 248/2022.

Contratada: Medical Chizzolini LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 04/08/2022. Valor: R\$ 47.906,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 203/2022. Ata de registro de preços nº 249/2022.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 10 de 28

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.556.276/0001-96

e-mail – rhcsuperfacil@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico nº 291/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 06/2022

Autorizações de Fornecimentos nº: 892/2022 e 4104/2022.

Ref.: Entrega de materiais em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, nos dias 11/02/2022 e 24/02/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais conforme a especificação da referida Autorização de Fornecimento de N°892/2022;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 09/06/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais conforme a especificação da referida Autorização de Fornecimento de N°4104/2022;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 06/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega do material será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 11 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

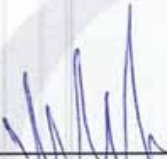
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de Agosto de 2022.



Roberto Aparecido Pereira Júnior
Assessor de Gabinete I



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 12 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.357.402/0001-40

e-mail – contratalicitacoes@terra.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 119/2022 - Ata de Registro de Preços nº 192/2022

Autorização de Fornecimento n.º: 6469/2022

Ref.: Entrega de materiais de higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 07/07/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de higiene conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 192/2022 do Pregão Eletrônico nº 119/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais de higiene deverá ser de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais de higiene destinados à Secretaria Municipal de Educação, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de higiene objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 13 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de agosto de 2022.

Andreza Cristina Martinussi
Diretora da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 14 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

KEILA DA SILVA MIGUEL

CNPJ: 45.602.845/0001-95

e-mail – gerenciakeilasp@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 119/2022 – ATA de registro de preços nº 195/2022

Autorizações de Fornecimento n.º: 6472/2022, 6473/2022, 6483/2022

Ref.: Entrega de materiais de higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 07/07/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 195/2022 do Pregão Eletrônico nº 119/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais de higiene deverá ser de 15 (quinze) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais de higiene destinados à Secretaria Municipal de Educação, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o produto objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 15 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de agosto de 2022.

Andreza Cristina Martinussi
Diretora da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 16 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ECOLOGY PAPER LTDA – ME
CNPJ: 23.889.701/0001-29
e-mail – contato.ecologypaper@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 140/2022 - - Ata de Registro de Preços nº 209/2022
Autorizações de Fornecimento n.º 6866/2022 e 6867/2022

Ref.: Entrega de material de higiene e limpeza em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de higiene e limpeza objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 18/07/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de higiene e limpeza conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos materiais hospitalares deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 209/2022 do Pregão Eletrônico nº 140/2022 estabelecendo que “O prazo para a entrega dos materiais hospitalares deverá ser de 03 (três) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais de higiene e limpeza destinados ao Setor de Almoxarifado, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de higiene e limpeza objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 17 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA


CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de higiene e limpeza e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 7.4 A do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 11 de agosto 2022.


Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor do Almoarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 18 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES ME
CNPJ: 13.517.306/0001-61
e-mail – licitacao.evandroshop@hotmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 167/2022 – Contrato nº 189/2022
Autorizações de Fornecimento nº 7049/2022 e 7062/2022

Ref.: Entrega de Materiais diversos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 20/07/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 o prazo, local e condições de entrega dos materiais deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão, Contrato nº 189/2022 do Pregão Eletrônico nº 167/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega dos materiais deverá ser de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 19 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 11 de agosto de 2022.


Gisele Mendes
Chefe do Setor de Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 20 de 28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o presente Processo de Seleção Interna que se destina aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, para compor quadro da “Estratégia de Saúde da Família” na ESF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho.

1. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar o Formulário de Inscrição (anexo I), devidamente preenchido pelo endereço de e-mail: atencaobasica@olimpia.sp.gov.br, no período de 15/08/2022 à 19/08/2022.

2. DAS VAGAS

A presente seleção está destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de CIRURGIÃO DENTISTA na Estratégia de Saúde da Família, na ESF Dr. Custódio Ribeiro de Carvalho.

3. ATRIBUIÇÕES

Atuar na Estratégia de Saúde da Família, desempenhando as funções inerentes ao cargo de Cirurgião Dentista e observar as atribuições específicas a Estratégia de Saúde da Família:

I - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;

II - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;

III - Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII - Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); e

VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

4. BENEFÍCIOS

I - Todas as vantagens inerentes ao cargo;

II – Gratificação de Dedicção Integral, com extensão de suas cargas horárias de origem para 40 (quarenta) horas semanais.

5. CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Ser servidor do quadro efetivo, lotado no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 21 de 28

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em caso de mais profissionais interessados para a vaga, terá preferência o servidor que:

I – tiver exercido a função de Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família por mais tempo;

II – contar com mais tempo de serviço público municipal;

III – tiver maior idade.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 22 de 28

ANEXO I

Formulário de Inscrição

MATRÍCULA: _____ NOME: _____

CARGO: _____ DATA DE ADMISSÃO: _____

EXERCEU ATIVIDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA?

SIM (Qual período? Anexar declaração comprovando o período)

De _____ a _____

De _____ a _____

De _____ a _____

De _____ a _____

NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 23 de 28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Comunicados



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, através de seu Diretor Presidente **CLEBER LUIS BRAGA**, **CONVOCA** os Aposentados e Pensionista, conforme data e horários abaixo descritos, a comparecerem a Sede do OLÍMPIA PREV, localizada na Avenida Dr. Waldemar Lopes Ferraz, n.º 1.042, munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (atualizado);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL;
- CERTIDÃO DOS DEPENDENTES;
- PIS / PASEP DOS PENSIONISTAS.

Comunica ainda que a presença de todos se faz necessário para prova de vida, conforme determina legislação vigente e o não comparecimento poderá implicar em suspensão de benefícios.

NOME	CPF	DIA	HORA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	034.200.098-52	15/08/2022	09:00
JULIA DAS GRACAS LISBOA	114.927.368-21	15/08/2022	09:20
JUREMA DOS SANTOS	070.374.408-92	15/08/2022	09:40
KATIA SILENE FAUSTINO	306.886.698-75	15/08/2022	09:40
KELCIA MARTA BOTTOS DA SILVA	104.982.928-00	15/08/2022	10:00
LAERTE JORGE DE MIRANDA	590.357.908-63	15/08/2022	10:00
LAURA DE SOUZA CARONE	112.186.368-07	15/08/2022	10:20
LAZARA DE MENEZES SOUZA	025.928.308-80	15/08/2022	10:20
LAZARO ROBERTO FERREIRA	141.414.698-15	15/08/2022	10:40
LEILA PINHEIRO BORGES DE MENDONÇA	414.769.648-15	15/08/2022	11:00
LENIZIA ESTEVAO ALVES	070.628.278-78	15/08/2022	11:00
LENUZIA ESTEVAO ALVES	010.195.838-27	15/08/2022	11:20
LEONIDIA STEFANINI LANDI	186.213.148-19	15/08/2022	11:20
LEONOR QUILLES SAO ROMANO	062.374.438-43	15/08/2022	11:40
LEUZILEIA DE OLIVEIRA BUZATTO	098.362.608-11	15/08/2022	11:40
LEVI FRANCO PESSOA	418.217.838-67	15/08/2022	12:00
LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORREA	039.664.918-18	15/08/2022	12:20
LILIAN APARECIDA LUPI NARDELLO	116.922.478-40	15/08/2022	12:40
LIOMAR MALULI	054.664.948-36	15/08/2022	13:00
LOURDES ERNESTA GUOLO EGYDIO	169.732.688-97	15/08/2022	13:20
LOURDES GUESSI MARTINS	142.650.928-61	15/08/2022	14:00
LOURDES MELOTE	102.872.318-01	15/08/2022	14:00
LOURDES NALINI PASCHOALINO	091.186.438-50	15/08/2022	14:20

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 – Centro – CEP 15400-090 - OLÍMPIA – SP
Fone: (17) 3280-6069 – C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 – www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 24 de 28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

LOURDES SIMOES FREITAS TOBIAS	050.703.668-90	15/08/2022	14:20
LOURDES STEFANINI DE SOUZA	036.318.248-90	15/08/2022	14:40
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	109.421.458-28	15/08/2022	15:00
LUCIA COVER	202.646.598-30	15/08/2022	15:00
LUCIA HELENA MOREIRA	025.828.088-30	15/08/2022	15:20
LUCIA HELENA SOTTERO GAZZONE	025.669.788-40	15/08/2022	15:20
LUCIANA CRISTINA ZUIM GALLINA	144.370.528-46	15/08/2022	15:40
LUCIANA QUEIROZ CALLEGARI DA SILVA	102.877.098-76	15/08/2022	15:40
LUCIO PADOVAN	928.085.658-87	16/08/2022	09:00
LUDMILLA PEREIRA MARINHO MADRONA	102.747.878-65	16/08/2022	09:00
LUIZ CANDIDO BRUNIERA JUNIOR	077.286.278-80	16/08/2022	09:20
LUIZ CESAR BRENDA	084.003.458-00	16/08/2022	09:40
LUIZ FERNANDO CARNEIRO	722.390.508-53	16/08/2022	09:40
LUIZ GUIMARAES	428.512.628-15	16/08/2022	10:00
LUIZ RODRIGUES DA COSTA	065.057.138-08	16/08/2022	10:20
LUIZA ERNESTA DOURADO VIEIRA	735.583.118-68	16/08/2022	10:20
LUIZA MARIN ANTONUSSI DOURADO	181.507.148-63	16/08/2022	10:40
LUZIA BASSI NUNES	973.996.808-25	16/08/2022	11:00
LUZIA FATIMA DE PAULA DO NASCIMENTO	184.469.928-50	16/08/2022	11:00
LUZIA GONCALVES BALTAZAR MARTINS	167.524.788-99	16/08/2022	11:20
LUZIA PEREIRA RISSATTI	165.046.178-05	16/08/2022	11:20
LUZIA PEREIRA TOSTA	084.036.158-09	16/08/2022	11:40
LUZIANE APARECIDA DELOMODARME DIAS	058.270.838-95	16/08/2022	12:00
MAFALDA MUSSOLIN ALBANO	181.506.878-74	16/08/2022	12:20
MAGDALENA FANELLI ROSSI	222.355.298-60	16/08/2022	12:40
MALVINA RINQUE MORELLI	048.628.288-09	16/08/2022	13:00
MANOEL CARREIRA	109.530.638-36	16/08/2022	13:20
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	018.905.588-00	16/08/2022	13:40
MANOEL MONTANHANA	002.518.838-09	16/08/2022	14:00
MANOELA DA CRUZ ONDEI	147.851.118-44	16/08/2022	14:00
MARA JOYCE CINTRA DE OLIVEIRA	018.829.478-35	16/08/2022	14:20
MARA SILVIA DURÃES RODRIGUEZ	153.416.858-30	16/08/2022	14:20
MARA SILVIA MONTAGNANA	084.037.488-76	16/08/2022	14:40
MARCIA REGINA VALERIANO FRANCEZ	100.671.658-00	16/08/2022	15:00
MARCIA TERESINHA DEGASPERI GIUBILATO	974.005.648-20	16/08/2022	15:00
MARCIO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	181.501.398-26	16/08/2022	15:20
MARCOS ANTONIO ZANGIROLAMI	018.530.778-79	16/08/2022	15:20
MARGARETE NARCIZO DE OLIVEIRA DA COSTA	218.414.108-96	16/08/2022	15:40
MARGARIDA GOMES RODRIGUES	087.893.488-00	16/08/2022	15:40

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 – Centro – CEP 15400-090 - OLÍMPIA – SP
Fone: (17) 3280-6069 – C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 – www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 25 de 28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

MARGARIDA NEVES AVELINO	058.269.988-65	17/08/2022	09:00
MARGARIDA PIERINA GUOLO BARRIENTO	217.177.228-06	17/08/2022	09:00
MARIA ALICE DA SILVA LEME	039.665.108-98	17/08/2022	09:20
MARIA ALICE PISTOLATTI SILVA	034.887.498-78	17/08/2022	09:20
MARIA AMELIA CAMINADA TRINDADE	269.683.328-17	17/08/2022	09:40
MARIA ANGELA DOS SANTOS FERRANTE	225.338.758-48	17/08/2022	09:40
MARIA ANGELICA REIS V DOS SANTOS	063.841.758-94	17/08/2022	10:00
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA CAVAGNA	169.766.788-08	17/08/2022	10:00
MARIA ANTONIA DELFINO SEIXAS MENDES	043.702.428-86	17/08/2022	10:20
MARIA ANTONIA NOGUEIRA ANGELO	034.722.108-42	17/08/2022	10:20
MARIA ANTONIETA POLLES FELIX	133.494.198-01	17/08/2022	10:40
MARIA ANTUNES DE SOUZA	184.472.118-35	17/08/2022	10:40
MARIA APARECIDA ALBERTINO	073.308.248-36	17/08/2022	11:00
MARIA APARECIDA BORTOLAN	102.872.538-80	17/08/2022	11:00
MARIA APARECIDA CAETANO PECINI CAMARGO	077.933.988-66	17/08/2022	11:20
MARIA APARECIDA CASSANTI FELTRIN	104.142.018-84	17/08/2022	11:20
MARIA APARECIDA DA R MACHADO	336.171.898-81	17/08/2022	11:40
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	018.526.548-05	17/08/2022	11:40
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SACHETIM	225.974.598-96	17/08/2022	12:00
MARIA APARECIDA DONIZETI BASTOS BASSO	055.630.798-48	17/08/2022	12:20
MARIA APARECIDA DORNELAS INACIO	735.592.968-20	17/08/2022	12:40
MARIA APARECIDA G FINOTELLO	307.143.998-92	17/08/2022	13:00
MARIA APARECIDA MOREIRA KAMLA	735.582.658-15	17/08/2022	13:20
MARIA APARECIDA OLMEDO	433.278.349-20	17/08/2022	13:40
MARIA APARECIDA TRIVELATTO SANTANNA	372.532.068-35	17/08/2022	14:00
MARIA APARECIDA VEBER TOZO	109.420.738-19	17/08/2022	14:00
MARIA BENEDITA DO VALLE RAMON	070.415.578-80	17/08/2022	14:20
MARIA CLEONICE STABIO	102.796.548-20	17/08/2022	14:20
MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA VIANA	109.530.578-60	17/08/2022	14:40
MARIA CRISTINA DE SOUZA MAGRO	260.294.378-95	17/08/2022	15:00
MARIA CRISTINA FORTI	221.633.098-19	17/08/2022	15:00
MARIA CRISTINA PAMA LOPES	159.233.458-03	17/08/2022	15:20
MARIA DAS DORES SANTANA	786.993.048-20	17/08/2022	15:40
MARIA DE FATIMA ANGELO SELETE	202.694.118-10	18/08/2022	09:00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	101.887.588-36	18/08/2022	09:00
MARIA DE FATIMA DOURADO GOMES	071.052.998-86	18/08/2022	09:20
MARIA DE JESUS	735.505.748-00	18/08/2022	09:20
MARIA DE JESUS SILVA	025.742.388-50	18/08/2022	09:40
MARIA DE LOURDES BARRIENTO	101.588.968-90	18/08/2022	09:40

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 – Centro – CEP 15400-090 - OLÍMPIA – SP
Fone: (17) 3280-6069 – C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 – www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 26 de 28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

MARIA DE LOURDES D MARTINS	080.800.148-50	18/08/2022	10:00
MARIA DE LOURDES PANHAN ROCHA	109.537.548-20	18/08/2022	10:00
MARIA DE LOURDES PAULINO	306.506.458-80	18/08/2022	10:20
MARIA DO CARMO ALVES CARDOSO	059.371.608-60	18/08/2022	10:20
MARIA DOS ANJOS P STORTI	025.827.608-89	18/08/2022	10:40
MARIA ELZA ZELLI CUNHA	202.649.108-93	18/08/2022	11:00
MARIA EMILIA DOS SANTOS ROSATO	128.312.358-47	18/08/2022	11:00
MARIA FIGUEIREDO MARRETO	230.322.458-69	18/08/2022	11:20
MARIA GERTRUDES ALVES DE FREITAS	140.843.898-46	18/08/2022	11:40
MARIA GERTRUDES DA SILVA DE ARAUJO	309.351.108-95	18/08/2022	11:40
MARIA GONCALVES PEREIRA	787.092.028-20	18/08/2022	12:00
MARIA HELENA DE TOLEDO DE GIAIMO	382.130.608-49	18/08/2022	12:20
MARIA HELENA DINIZ E SOUZA	032.003.318-01	18/08/2022	12:40
MARIA HELENA STORTI NOVO	513.147.388-87	18/08/2022	13:00
MARIA IDALINA GROTTO FERNANDES	086.752.198-81	18/08/2022	13:20
MARIA INES FRANZIN	070.415.768-33	18/08/2022	13:40
MARIA ISABELLA ELIAS DA SILVA	524.863.448-29	18/08/2022	14:00
MARIA IZABEL MELLO ESCANHOELLA	147.851.178-85	18/08/2022	14:00
MARIA JESUS DE MIRANDA	394.596.168-87	18/08/2022	14:20
MARIA JOSE ALVES DA SILVA STELARE	018.905.188-40	18/08/2022	14:20
MARIA JOSE BATISTA SILVESTRI	048.628.278-37	18/08/2022	14:40
MARIA JOSE GASPARIN DA SILVA	184.474.768-98	18/08/2022	15:00
MARIA JOSE MAGGIONI FURLAN	060.447.998-08	18/08/2022	15:00
MARIA LIZIE LACERDA DA SILVA	109.536.568-10	18/08/2022	15:20
MARIA LOURENÇO PINTO	159.376.858-30	18/08/2022	15:20
MARIA LUCIMAR R DE BORTOLO	102.751.138-41	18/08/2022	15:40
MARIA LUIZA GUIMARÃES	787.078.628-49	19/08/2022	09:00
MARIA LUIZA SERVILHA SERRI	897.837.608-82	19/08/2022	09:00
MARIA LUZIA PANHAGNA PANHAM	042.918.928-10	19/08/2022	09:20
MARIA MADALENA B DA SILVA	596.380.446-91	19/08/2022	09:20
MARIA MADALENA DOS SANTOS TAMELINI	625.738.108-87	19/08/2022	09:40
MARIA MADALENA PESSINI FERRARESE	018.909.368-47	19/08/2022	09:40
MARIA MAGALI LOPES DE OLIVEIRA	159.377.648-97	19/08/2022	10:00
MARIA MARTINS DE LIMA	177.902.338-31	19/08/2022	10:00
MARIA MOREIRA DA SILVA FREITAS	295.427.858-79	19/08/2022	10:20
MARIA NEIDE FRANZIN FOGAGNOLI	222.820.478-18	19/08/2022	10:20
MARIA NEIDE ZACOLER CANHAO	258.006.228-92	19/08/2022	10:40
MARIA NEUSA FACETO BAU	049.582.388-08	19/08/2022	10:40
MARIA PEREIRA DA SILVA	036.318.838-03	19/08/2022	11:00

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 – Centro – CEP 15400-090 - OLÍMPIA – SP
Fone: (17) 3280-6069 – C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 – www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 27 de 28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	135.854.208-26	19/08/2022	11:00
MARIA REGINA MIALICHI MORO	025.827.898-60	19/08/2022	11:20
MARIA RITA SIMOES	025.740.538-00	19/08/2022	11:20
MARIA ROSA DOS SANTOS ARAUJO	104.142.918-59	19/08/2022	11:40
MARIA ROSA MORALES	083.566.218-79	19/08/2022	11:40
MARIA ROSARIA LUJAN	735.620.688-91	19/08/2022	12:00
MARIA TERESA VIEIRA MARCONDES FAVERO	101.104.858-23	19/08/2022	12:20
MARIA TEREZINHA DE SOUZA	133.497.388-18	19/08/2022	12:40
MARIA THEODORA PATRIANI BITTENCOURT	504.521.248-67	19/08/2022	13:00
MARIA TOMAZIM GARCIA	025.740.748-07	19/08/2022	13:20
MARIA ZILDA DOS ANJOS DA SILVA	042.645.058-28	19/08/2022	13:40
MARIA ZILDENE GONCALVES LUZ	493.142.544-53	19/08/2022	14:00
MARIDALVA BASSI BITTENCOURT	025.670.858-40	19/08/2022	14:00
MARIELZA CAMARGO BOMBONATI CASARINI	018.659.578-60	19/08/2022	14:20
MARILENE APARECIDA GALLEN	888.546.478-53	19/08/2022	14:20
MARINA APARECIDA AMBRÓSIO DE SOUZA	250.906.138-00	19/08/2022	14:40
MARINA RIBEIRO	928.555.128-91	19/08/2022	15:00
MARIO LUIZ GEZUATO	159.235.348-78	19/08/2022	15:00
MARIO MICHELLI	141.506.548-91	19/08/2022	15:20
MARISETE PRATES CAMARGO	038.828.778-04	19/08/2022	15:20
MARLENE APARECIDA TOGNON ALBERTO	132.219.378-90	19/08/2022	15:40
MARLI MARIA DE SORDI PELEGRINI	041.095.428-47	19/08/2022	15:40

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 – Centro – CEP 15400-090 - OLÍMPIA – SP
Fone: (17) 3280-6069 – C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 – www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 28 de 28

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

Recebimento das Propostas até 29/08/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 29/08/2022 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 11 de agosto de 2022. Túlio Antônio Pinheiro. -
Superintendente Geral.

EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de meio de cultura e reagentes a serem utilizados nos laboratórios de microbiologia, físico-química e de análise de efluentes do Daemo.

Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2022. Ata nº 32/2022.

Valor global: R\$ 1.350,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

Vigência: 03/02/2023.

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2022. Ata nº 33/2022.

Valor global: R\$ 6.192,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

Vigência: 03/02/2023.

Contratada: LIO SERIM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2022. Ata nº 34/2022.

Valor global: R\$ 8.394,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

Vigência: 03/02/2023.

Contratada: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 21/2022. Ata nº 35/2022.

Valor global: R\$ 16.900,00. Data de Assinatura: 03/08/2022. Vigência: 03/02/2023.

Olímpia, 11 de agosto de 2022. Túlio Antonio Pinheiro.
Superintendente Geral - DAEMO.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 29/2022

Objeto: A aquisição imediata dos cabos de acionamento para bomba submersa, visa a substituição de 3 dos 6 cabos que acionam e alimentam a motobomba instalada no poço tubular profundo perfurado junto a ETA Olhos d'Água o qual explora o "Aquífero Guarani".

Recebimento das Propostas até 26/08/2022 às 09hrs. Disputa de Preços 26/08/2022 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 11 de agosto de 2022. Túlio Antônio Pinheiro -
Superintendente Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 30/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO (Aln(OH)mCl(3n-m) A GRANEL; HIPOCLORITO DE SÓDIO (NaClO) A GRANEL; ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (H2SiF6) A GRANEL E EM BOMBONAS DE 20 LITROS.